

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E P&M VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **P&M VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.992/0001-64, com sede social na Rua Mossoro, S/N, qd. 86, lt. 02, condomínio Castro Barreto, casa 04, Setor Jardim Luz, cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-170, neste ato representada pelo seu sócio diretor **PEDRO MARIANO**, portador da cédula de identidade nº 347.691.881-53 e inscrito no CPF sob o nº 347.691.881-53, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Reequilíbrio financeiro visando reestabelecer os valores praticados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2023 SINDVIG/SINDESP, devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000843/2022 em 28/11/2022.

CLAUSULA QUINTA -DO PREÇO

5.1 Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, no prazo de vigência deste Contrato, o seguinte valor mensal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO	VALOR POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL
1	Postos de vigilância patrimonial - 12 horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas armado, utilizando 02 vigilantes.	R\$ 13.918,48	2	R\$ 27.836,96
2	Postos de vigilância patrimonial - 12 horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas armado, utilizando 02 vigilantes.	R\$ 14.947,20	2	R\$ 29.894,40
TOTAL MENSAL R\$ 57.731,36				

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 030/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

PEM VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:322929920001
64

Assinado de forma digital
por PEM VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:32292992000164

P&M VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
PEDRO MARIANO

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: